



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 02/05/2023.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental a senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença, desejou um bom ano de trabalho e convidou a senhora Gislaíne Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata anterior; 2- Parecer CME Nº 01/2023; 3- Parecer CME Nº 02/2023; 4- Parecer CME Nº 03/2023; 5- Parecer CME Nº 04/2023; 6- Monitoramento do Plano Municipal de Educação; 7- Análise da Prestação de Contas – FUNDEB. A Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Apresentou aos membros o Parecer CME Nº 01/2023 – “Análise de Projeto Político Pedagógico das Escolas De Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Tabapuã”, emitido pela Conselheira Alexsandra Aparecida Neves, onde foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência apresentou aos membros o Parecer CME Nº 02/2023 – “Análise de Regimento Interno das Escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Tabapuã”, emitido pela Conselheira Eveline Cristiane Donati Brizotti, onde foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Continuando, apresentou aos membros o Parecer CME Nº 03/2023 – “Análise de Regimento Interno das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Tabapuã”, emitido pelo Conselheiro Elton Gustavo dos Santos, onde foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passou-se então para o Parecer CME Nº 04/2023 – “Projeto Político Pedagógico das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Tabapuã”, emitido pela Conselheira Márcia Regina Sartorello Garcia, onde novamente foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou à Secretária que constasse em Ata, que o Conselho Municipal de Educação está realizando o Monitoramento junto ao Plano Municipal de Educação, onde requer a análise de todas as metas e estratégias junto ao Plano Municipal de Educação, Lei Complementar Nº 134, de 09 de junho de 2015 e que segundo a Lei, os Conselheiros do CME devem acompanhar o monitoramento, fazendo a análise das 20 (vinte) metas e estratégias. Finalizando apresentou aos membros as pastas que a divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tabapuã encaminhou a este Conselho, de Comprovação da Aplicação do FUNDEB 4º Trimestre/2022 (outubro a dezembro) e do 1º Trimestre/2023 (janeiro a março) para análise, o qual foi cuidadosamente verificado. Após todas as



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

explanções deixou a palavra em aberto e não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, à senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislaine Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 02 de maio de 2023.

*[Handwritten signatures in blue ink on lined paper]*  
The first line contains several handwritten signatures in blue ink. The most legible ones include 'Gislaine Silva Santos' (the secretary) and 'M. Maturacci'. Other signatures are more stylized and difficult to read. The rest of the page contains several more horizontal lines, none of which have any text or signatures on them.